DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Dispõe sobre: "A Reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2014 e fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 520/026/14".

O SENHOR ALESSANDRO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.014 e fica consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de e São Paulo no processo "TC nº 520/026/14" .

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2.017.

Alessandro de Sousa
Presidente